



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.339, de 26 de abril de 1.995.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma unidade de terras, situada à direita de quem transita a Avenida Dr. Francisco Arêa Leão com destino à Rodovia SP-333, sentido centro-rodovia, neste Município, que consta pertencer ao ESPÓLIO DE DANIEL LOPES, necessária à ABERTURA DE VIA PÚBLICA e com a seguinte descrição:- "distante 34,49 m do cruzamento das Avenidas Vicente José Parise com Dr. Francisco Arêa Leão, medindo 12,00 m de frente para a Avenida Dr. Francisco Arêa Leão, do lado esquerdo de quem da referida Avenida olha para a Unidade mede 30,00 m, confrontando com a Unidade 1, nos fundos mede 12,00 m, confrontando com propriedade de Dirce Lopes Straccini e Outros (usufruto em favor de Daniel Manoel Lopes), e finalmente do lado direito mede 30,00 m, confrontando com a Unidade 3, perfazendo uma área total de 360,00 m<sup>2</sup>. (trezentos e sessenta metros quadrados)".

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de urgência para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a Lei nº 2.786/56.

ARTIGO 3º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 26 de abril de 1.995.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. DECRETO nº 2.339, de 26/abril/1.995.

fls. 2

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-